



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDA MODIFICATIVA 01/2024

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 15/2024 QUE INSTITUÍ O MÊS “MOC EM MOVIMENTO” PARA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO E DOENÇAS RELACIONADAS E INCENTIVO AO ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL.

Altera os arts. 1º e 2º do referido projeto de lei, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Fica instituído no município de Montes Claros o mês “Moc em Movimento”, dedicado às ações de conscientização e combate ao sedentarismo e doenças relacionadas e incentivo ao estilo de vida saudável a ser comemorado anualmente no mês de março.

Art. 2º As ações do mês “Moc em Movimento” tem como objetivo estimular e promover atividade física, incentivo à alimentação saudável, combate ao sobrepeso e obesidade, inclusive para o público infanto juvenil, a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo através de campanhas de esclarecimento e direcionamento.

Montes Claros, 02 de fevereiro de 2024.

ELAIR GOMES
Vereador

